

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 280/2016.
DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr^a. **TILMA KALINE GOMES NAVAIS, Agente Administrativo**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **TILMA KALINE GOMES NAVAIS, Agente Administrativo** por um período de (02) dois meses, tendo início em 04 de janeiro a 04 de março 2016; com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997. **Sendo que os dois primeiros meses da licença a funcionária se encontrava gozando de licença sem vencimentos conforme portaria de nº. 176/15 de 05 de janeiro de 2015.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde em, 12 de janeiro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **prefeituramc@com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 281/2016.
DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr^a. **ELMA DA CRUZ ALVES OLIVEIRA, Conselheira Tutelar**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **ELMA DA CRUZ ALVES OLIVEIRA, Conselheira Tutelar**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 10 de janeiro com termino para 10 de maio 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Saúde em, 14 de janeiro de 2016.

Normacy Costa Brotas da Silva
Sec. Mun. Assistência Social

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 282/2016.
DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr^a. **ELMA DA CRUZ ALVES OLIVEIRA, Conselheira Tutelar**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **JANUBIA PIRES GOMES, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 09 de janeiro com termino para 09 de maio 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração em, 18 de janeiro de 2016.

Juracy Rocha Costa Brotas Filho
Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br